



Regulamento

6º PASSEIO BTT PELAS SERRAS DO SUDOESTE São Teotónio

Sobre o Evento

Este ano o 5º PASSEIO BTT PELAS SERRAS DO SUDOESTE volta a estar integrado no evento Taça concelhia de Odemira promovida pelo Município de Odemira e será realizada no dia 4 de Novembro 2018, tendo o seu início e final no Parque da FACECO em São Teotónio.

O 6º PASSEIO BTT PELAS SERRAS DO SUDOESTE, que pelo 6º ano consecutivo é organizada pelo “Nã Drome” Clube de BTT do Sudoeste em parceria com a C.M. de Odemira, é uma prova de lazer aberta a todos os praticantes desta modalidade composta por três percursos de Maratona e Meia-maratona/cadetes, que irão levar os participantes a percorrer alguns dos trilhos da freguesia de São Teotónio e a atravessar algumas zonas serranas da nossa freguesia, permitindo a todos uma excelente jornada de BTT e momentos de grande convívio.

À semelhança da anterior edição, os percursos são coincidentes em grande parte dos seus itinerários, em que a Meia -Maratona será dedicada a praticantes moderados (nível Médio) e a Maratona destinada aos participantes mais exigentes (nível Médio/Alto), proporcionando ambos as rotas agradáveis estradões, subidas e descidas, e ainda algum alcatrão impossível de contornar.

São duas voltas em BTT em que vale a pena participar a favor da promoção da modalidade.

Nome do evento:

6º Passeio pelas Serras do Sudoeste

Organização:

“Na Drome “ Clube BTT do Sudoeste

Localização:

São Teotónio

Data:

4 De Novembro de 2018

Prova/Tipologia:

Maratona BTT (XCM) 65Km

Meia Maratona BTT (XCM) 45Km

Meia Maratona BTT (XCM) 25Km Cadetes

Programa

O programa da prova é o seguinte:

Domingo - Dia 4 de Novembro 2018,

- 08h40 Alinhamento para a corrida

- 08h50 Briefing

- 09h00 Partida

- 12h30 Início do Almoço

- 14h00 Cerimonia Protocolar Taça concelhia Odemira*

- 14h30 Entrega de Prémios e Lembranças*

- 15h30 Encerramento da prova.

* Caso todos os participantes que tenham direito a subir ao pódio tenham terminado a prova.

OBJECTO

1. O Presente regulamento estabelece as regras de funcionamento do 6º PASSEIO BTT PELAS SERRAS DO SUDOESTE

2. O 6º PASSEIO BTT PELAS SERRAS DO SUDOESTE reger-se-á pelo presente regulamento e toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda, até 3 dias antes da data do evento.

ORGANIZAÇÃO

1. O 6º PASSEIO BTT PELAS SERRAS DO SUDOESTE é coorganizado pelo “Nã Drome” Clube BTT do Sudoeste e o Município de Odemira, sendo uma concentração de atletas para a realização de uma prova de BTT.

2. O 6º PASSEIO BTT PELAS SERRAS DO SUDOESTE está integrado no evento “Taça Concelhia de Odemira 2018” promovido pela C.M. de Odemira, e tem como objetivo a promoção do BTT enquanto modalidade desportiva de lazer.

PERCURSOS

1. O evento será constituído por três percursos de Maratona e Meia Maratona respetivamente, decorrendo ambos na vertente de lazer, sendo coincidentes na parte inicial e final e com partida e chegada no Parque da FACECO em São Teotónio.

1.1 - Percurso Maratona 65 Km - Nível médio/alto;

1.2 - Percurso Meia Maratona 45 Km - Nível médio;

1.3 - Percurso Meia Maratona/Cadetes 25 Km - Nível médio.

2. A partida dos participantes nos três percursos terá início às 09:00 horas e será guiada até ao KM zero, a determinar pela organização, sendo os trajetos percorridos posteriormente de forma e andamento livre pelos atletas.

3. O trajeto em linha decorrerá em estradas municipais, caminhos rurais e trilhos, atravessando localidades da freguesia de São Teotónio.

4. O regulamento é igual para as três distâncias.

5. Os participantes terão que finalizar o percurso num tempo máximo de 6h00, após o qual a organização fechara os percursos.
6. Os percursos respeitam o trilho principal sempre haja uma mudança de direção a mesma será sinalizada com fita sinalizadora, placas e cal, a pista será marcada sempre pelo lado direito, em zonas mais difíceis será sinalizada de ambos os lados.

PARTICIPANTES

1. Todos os participantes, ao inscreverem-se no 6º PASSEIO BTT PELAS SERRAS DO SUDOESTE, sujeitam-se à aceitação do presente regulamento.
2. O evento é aberto a todos os indivíduos em condições físicas e psíquicas para o efeito, não sendo necessária licença desportiva ou outra.
3. A organização reserva o direito de não aceitar as inscrições que bem entender, reembolsando o pagamento respetivo sem que seja obrigada a qualquer justificação.
3. Podem participar no evento atletas de ambos os sexos com a idade igual ou superior a 15 anos.
4. Os atletas com idades inferiores a 18 anos só poderão participar mediante apresentação de autorização/termo de responsabilidade do encarregado de educação/tutor acompanhada pelo B.I. do responsável. A autorização/termo de responsabilidade deverá ser entregue no ato da entrega do frontal ou enviado por correio electrónico para bttodosudoeste@gmail.com.

INSCRIÇÃO

1. As inscrições no evento serão efetuadas através do sítio [Http://www.apedalar.pt/](http://www.apedalar.pt/)
Sendo o respetivo pagamento realizado através de referência MB.
2. A fase única de inscrições termina às 23:59 horas de 01 de Novembro 2018
3. O valor único da inscrição é de € 10, € 5.00 Almoço e € 10 Acompanhantes.
4. As inscrições serão validadas após pagamento enquadrado nas datas e valores antes referidos.
5. Não serão efetuados reembolsos relativos a cancelamentos ou desistências de inscrições já efetivadas.
6. A atribuição do n.º de frontal será determinada pela ordem de pagamento da inscrição.
7. As inscrições estão limitadas a 250 participantes.
8. O valor da inscrição inclui: Abastecimento durante a prova (líquidos e sólidos); Abastecimento à chegada (líquidos e sólidos); Frontal; Seguro de acidentes pessoal; Disponibilidade de balneários e lavagem de bicicletas; Apoio logístico; Primeiros Socorros; Cronometragem do tempo de prova; Prémios para os 1º, 2º e 3ºs Classificados de cada Escalão e lembranças a sortearmos por todos os participantes presentes no almoço/ entrega de prémios.

SECRETARIADO

1. O secretariado da prova servirá para a entrega dos frontais e prestação de esclarecimentos, e terá o seguinte horário:
 - a) Dia 03 de novembro de 2017 – das 15h às 18h00 no Secretariado da prova situado no Parque FACECO São Teotónio.
 - b) Dia 04 de novembro de 2017 – abertura às 06h30 e encerramento às 08h30 no Secretariado da prova (local da partida), no Parque FACECO em São Teotónio.

2. O secretariado da prova poderá ser contactado através do N.º 966147681 ou "bttodosudoeste@gmail.com até dia 03 novembro de 2017".
3. Os tempos oficiais finais serão publicados em www.apedalar.pt

LOGÍSTICA DA PROVA

1. A todos os participantes será atribuído um número que constará no frontal a fim de o identificar.
2. O frontal atribuído terá que acompanhar o participante no decorrer do percurso.
3. No decorrer do percurso existirão vários pontos de controlo em que os atletas terão que parar e efetuar o respetivo controlo.
4. Durante a prova haverá abastecimento líquido e sólido para os atletas, em locais a indicar pela organização.
5. A prova será marcada com placas, fitas sinalizadoras e marcas de cal em toda a sua extensão, tendo os atletas que transitar pelo percurso marcado respeitando a sinalética e as instruções dadas pela organização.
6. Os participantes serão classificados em cada percurso de acordo com os escalões da seguinte Tabela:

Classificação Geral Individual

Meia Maratona Cadetes:

Masculino

Cadetes

Femininos

Cadetes

Meia Maratona:

Masculino

Juniores

Elites

Master 30

Master 40

Master 50

Femininos

Juniores

Elites

Veteranas

Maratona:

Masculino

Elites

Master 30

Master 40

Master 50

Femininos

Elites
Veteranas

a) Os critérios de atribuição dos escalões são os critérios constantes no regulamento da Taça Concelhia de Odemira.

BALNEÁRIOS e Lavagem Bicicletas

1. A organização disponibiliza os seguintes espaços:

a) Balneários (escola EB2,3 de São Teotónio)

b) Lavagem bicicletas (FACECO).

SEGURANÇA

1. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

2. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou materiais, sofridos pelos ciclistas, veículos ou acompanhantes durante o desenrolar da prova, exceto o previsto no seguro de acidentes pessoais e seguro de responsabilidade civil contratado pela organização.

3. Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete

4. Os trajetos irão percorrer e atravessar estradas municipais, caminhos rurais, trilhos, e cruzar localidades, estando aberto ao movimento de veículos, pessoas e animais, pelo que os participantes deverão cumprir obrigatoriamente as leis, regulamentos e códigos em vigor, sendo totalmente responsáveis por qualquer acidente que venha a acontecer neste enquadramento.

5. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.

6. Recomenda-se o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de reservatórios com água.

7. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e descidas perigosas.

8. Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos para o acompanhamento e apoio necessários.

9. Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

10. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.

11. Serão fornecidos números de telemóvel, para contacto em caso de necessidade.

SEGURO

1. As coberturas do seguro funcionam apenas em caso de acidente.

2. A organização não se responsabiliza pelo pagamento de qualquer franquia constante na apólice de acidentes pessoais a contratar, sendo esta da total responsabilidade do praticante em causa.

PARTICIPANTES

Os participantes da deverão respeitar todas as regras do regulamento.

DEVERES DOS PARTICIPANTES

1. Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.

2. Respeitar as áreas marcadas e os outros atletas aquando das ultrapassagens, e não interferir com a progressão de outros na prova.

3. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.
4. Efetuar todos os pontos de controlo, cujo incumprimento implica a desqualificação.
5. Possuir o frontal durante toda a prova, cujo incumprimento implica a desqualificação.
6. Como este é um evento com um âmbito de aventura e de contacto com a natureza, os atletas terão de respeitar o meio ambiente, não deixando lixo no percurso. Todo o atleta que infrinja esta regra será desqualificado.

DIREITOS DE IMAGEM

1. O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do evento.
2. À organização não poderá ser imputado qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. De igual modo não lhe poderá ser imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, devendo esta ser suportada pelos infratores.
3. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de o evento se tratar de uma prova desportiva que exige cuidados específicos de preparação física e psicológica.
4. As dúvidas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela organização.
5. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização da prova para interpretações de regulamentos.
6. Todas as situações relativas a assuntos sobre a Taça concelhia de Odemira serão decididos de acordo com regulamento da mesma.